



PORTARIA N. 933/2023/GAPRE, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **MARIA GENY RODRIGUES BRITO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. *****.939.***-****, aprovada no Processo Seletivo n.002/2023 para o cargo de **PROFESSORA** com **LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 21/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 08 de dezembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA N. 937/2023/GAPRE, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**PORTARIA N. 937/2023/GAPRE, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **CILAS JOSÉ BARROS**, matrícula n. 1907, ocupante do cargo de **VIGILANTE** lotado(a) na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SMEETC da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital n. 023/2022 que dispõe sobre o cronograma de gozo de licença prêmio dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO	
31/12/2008 A 30/12/2013	
INÍCIO DO GOZO DE LICENÇA RETORNO ÀS ATIVIDADES	
01/01/2024	01/04/2024

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**Publique-se,****Registre-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 08 de dezembro de 2023.

*(Assinado Eletronicamente)***JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 933/2023/GAPRE, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**PORTARIA N. 933/2023/GAPRE, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.****“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º.** **EXONERAR**, a Sra. **MARIA GENY RODRIGUES BRITO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. ***.939.***, aprovada no Processo Seletivo n.002/2023 para o cargo de **PROFESSORA com LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 21/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.**Registra-se,****Publique-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 08 de dezembro de 2023.

*(Assinado Eletronicamente)***JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 929/2023/GAPRE, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**PORTARIA N. 929/2023/GAPRE, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.****“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL APROVADA NO PROCESSO SELETIVO N.002/2023, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º.** **EXONERAR** a Sra. **ALESSANDRA ALVES DA ROCHA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. ***.744. ***, aprovada no Processo Seletivo 002/2023, convocada pelo Decreto N. 1.145, de 24 de março de 2023, para o cargo de **PROFESSORA com LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 21 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.**Registra-se,****Publique-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 08 de dezembro de 2023.

*(Assinado Eletronicamente)***JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.928/2023/GAPRE, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**PORTARIA N.928/2023/GAPRE, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.****“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”****JOÃO CLEITON MEDEIROS DE ARAÚJO**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.**CONSIDERANDO** o Art. 55º, inciso I e II da Lei 615/2014 de 16 de junho de 2014 que “Dispõe sobre a reestruturação da carreira dos profissionais da educação básica do município de Canabrava do Norte”.**RESOLVE****Art. 1º.** Conceder Férias coletivas aos professores efetivos, referentes ao mês de dezembro de 2023, quais sejam:

JANEIRO				
NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
ANA PAULA PEREIRA NERES	Professora	1845	15/05/2022 A 14/05/2023	21/12/2023 A 19/01/2024
CECILIA SOUZA DA SILVA LIMA	Professora	1838	15/05/2022 A 14/05/2023	21/12/2023 A 19/01/2024

Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 0a096b77-68a9-477e-b4b6-1252900049de, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.